

**PORTARIA N° 1.696/2023**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 227/2022.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.03.2023**, à servidora **MARIA DA GLORIA FERREIRA BORGES**, matrícula 231146, CPF n° 491.182.006-30, cargo efetivo de Educador Infantil, nível E-18/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de Março de 2023.**

**VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM  
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**